



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Assunto: Autorização para prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2025.

Data: 18/12/2025

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato 19/2025 realizado com a pessoa jurídica, **60.416.916 NILDET DA CRUZ DOS SANTOS, micro empreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 60.416.916/0001-59**, em apreço.

Requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Licitatório nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado e vantajosidade da prestação.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2026: 3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

AUTORIZO a prorrogação do Contrato Administrativo nº 21/2025, Processo Administrativo nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, para prestação de serviço de jardinagem na sede da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013.628.906-18.

CONTRATADA: 60.416.916 NILDET DA CRUZ DOS SANTOS, micro empreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 60.416.916/0001-59, com sede na Rua Dona Maria Noalir, nº 33, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP, 39.248.000, neste ato representado por seu representante legal, NILDET DA CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF, 013.895.276-03.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 21/2025, com vigência até 31/12/2025, ficando prorrogado até 31/12/2026, de conformidade com o disposto no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 21/2025, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente de acordo com o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026, prestação de serviço de jardinagem na sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, nos termos do Processo Licitatório nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Licitatório nº 21/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo mediante a motivação apresentada mediante vantajosidade e necessidade da prestação de serviço continuada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO

4.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



4.2. Dotação orçamentária exercício de 2026 - 3.3.90.39.00 (Ficha 15) Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. A Câmara Municipal pagará a CONTRATADA o valor de mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

6.2. Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2026.

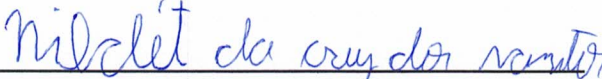
E, por estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça/MG, 19 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)


60.416.916 NILDET DA CRUZ DOS SANTOS
(CNPJ: 60.416.916/0001-59)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025. DISPENSA Nº 18/2025. CONTRATO Nº 21/2025.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem na sede da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com termo de referência e aviso de dispensa física. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (CNPJ: 38.522.827/0001-38). CONTRATADA: 60.416.916 NILDET DA CRUZ DOS SANTOS (CNPJ: 60.416.916/0001-59). VIGÊNCIA: De 01/01/2026 à 31/12/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:018E66B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/12/2025. Edição 4178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>